

AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

SENADO FEDERAL

Plenário – 04, 05 e 06/10, às 16h

Nesta semana, o Plenário do Senado Federal fará sessões deliberativas na terça (04/10), quarta (05/10) e quinta-feira (06/10), para a apreciação e deliberação de proposições legislativas, principalmente de proposições da pauta econômica. Destaca-se a seguinte Medida Provisória, que aguarda sua leitura em plenário:

- **MP 1.119/2022**, que reabre prazo para migração dos servidores públicos federais para o regime de previdência complementar, atualiza o cálculo do benefício especial e altera regras da Funpresp.

As sessões deliberativas de quarta-feira e quinta-feira, estão destinadas para a apreciação de Acordos Internacionais firmados com o governo brasileiro.

No âmbito das Comissões Temáticas do Senado Federal, há uma reunião agendada para terça-feira (04/10). Trata-se da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor às 14h30.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário

Não haverá deliberações legislativas no âmbito da Câmara dos Deputados nesta semana. No âmbito das Comissões Temáticas, estão agendadas três reuniões: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Seguridade Social e Família e Comissão de Esportes.

**Comissão de Constituição e Justiça – 04/10, às 13h; 05/10 e 06/10, às 09h -
Plenário 01**

PL 4.379/2020, que altera os limites da Floresta Nacional de Brasília, criada pelo Decreto s/nº de 10 de junho de 1999; altera e recategoriza a Reserva Biológica da Contagem, criada pelo Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002; altera a Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006, para modificar os limites do Parque Nacional de Brasília; e dá outras providências. A relatora, Deputada Bia Kicis (PL/DF), apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo.

Comissão de Seguridade Social e Família - 05/10 – 9h – Plenário 07

PL 2.857/2019, que altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer aumento da pena ao crime de aliciamento de crianças e adolescentes pelo uso de aplicativo de comunicação via internet. A relatora, Dep. Dulce Miranda (MDB-TO), apresentou parecer pela aprovação deste, com substitutivo.